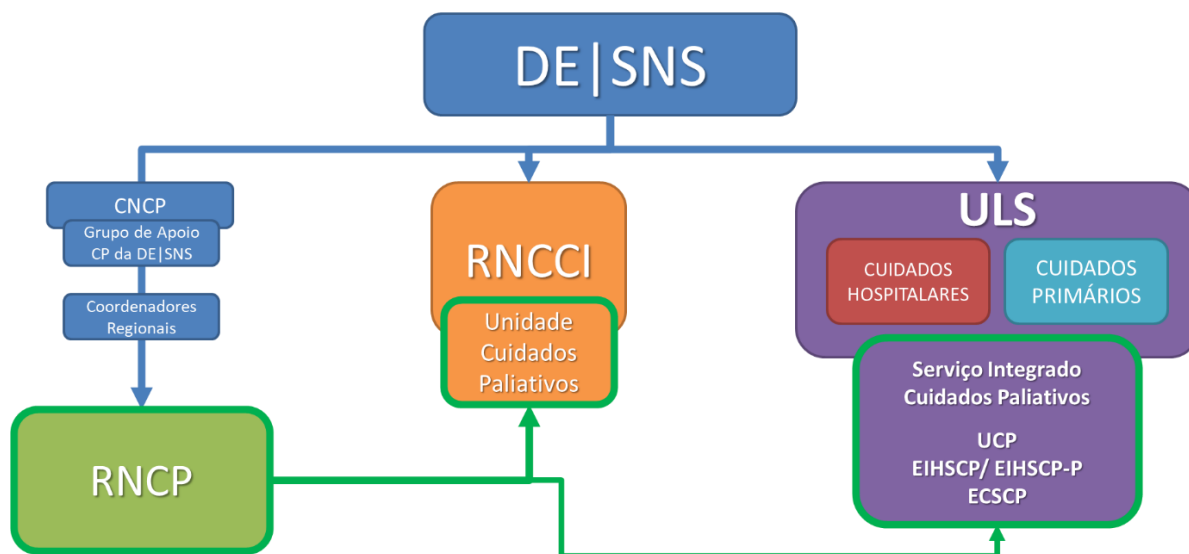


Proposta de Organograma para a Comissão Nacional de Cuidados Paliativos na DE|SNS



Siglas (ordem alfabética):

- CNCP Comissão Nacional de Cuidados Paliativos
- DE|SNS Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde
- EIHSCP Equipa Intra-hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos
- EIHSCP-P Equipa Intra-hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos Pediátricos
- ECSCP Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos
- LBCP Lei de Bases dos Cuidados Paliativos
- RNCP Rede Nacional de Cuidados Paliativos
- RNCCI Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- ULS Unidade Local de Saúde
- UCP Unidade de Cuidados Paliativos

O organograma acima representa a proposta da CNCP da articulação entre as estruturas da DE|SNS e os Cuidados de Saúde, nos seus 3 níveis de Cuidados, onde existem Equipas Locais de Cuidados Paliativos.

Procura traduzir o definido no Decreto-Lei n.º 61/2022 de 23 de setembro, que no seu Anexo I, Capítulo I, Artigo 3º, alínea c), se estabelece como função da DE|SNS “Gerir a RNCP, assumindo a sua coordenação, para efeitos da base xi da Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, em articulação com os demais organismos competentes, e integrando a Comissão Nacional de Cuidados Paliativos (CNCP)”.

Na Base XI da LBCP refere-se que “A operacionalização a nível local é determinada pelo Ministério da Saúde, sob proposta da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos, ouvidas as estruturas regionais”, o que se procura representar com o retângulo de Coordenadores Regionais, abaixo da CNCP, por sua vez abaixo da DE|SNS.

É opinião desta CNCP que, aquando da nomeação de qualquer Comissão Nacional de Cuidados Paliativos pelo Ministério da Saúde, deverá decorrer desta a designação dos interlocutores a nível regional, numa lógica de cadeia de transmissão das estratégias nacionais, embora sempre respeitando as necessárias adaptações em resultado das idiossincrasias locais.

A ligação da RNCP com seta verde dirigida às UCP da RNCCI, tal como aos Serviços Integrados de Cuidados Paliativos, visa representar as responsabilidades da CNCP, tais como definidas na LBCP, sobre as Equipas Locais de Cuidados Paliativos presentes em cada nível de cuidados do SNS.

Comissão Nacional de Cuidados Paliativos:

- Rui Silva (Presidente)
Mafalda Paiva
Fernanda Vital
Maria Jesus Moura
Joana Lourenço

Coordenadores Regionais:

- Região Norte:
José Miguel Lopes
- Região Centro:
Susana Abreu Macedo
- Região LVT:
Sergio Amadeu
- Região Alentejo:
Margarida Damas de Carvalho
- Região Algarve:
Fatima Teixeira

Aprovado em Sessão de CG

29/12/2023 Ata n.º 48/2023

O Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde

(Fernando Araújo)